

PORTARIA Nº 0628/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 207/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.931, em 05 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado na microrregião de Alta Floresta e Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5362/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na microrregião de Alta Floresta e Guarantã do Norte/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
	Dr. Moacir Gonçalves Neto
De 24/05/2021 a 31/05/2021	Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
	Dr. Moacir Gonçalves Neto
De 31/05/2021 a 07/06/2021	Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
	Dr. Moacir Gonçalves Neto
De 07/06/2021 a 14/06/2021	Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso